



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às dez horas e trinta minutos do segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Pilar do Sul, reuniram-se os Vereadores da **Mesa Diretora: ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR** - Presidente, **JOSÉ PEDRO DA CRUZ** - Vice-Presidente, **VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO** - 1º Secretário e **CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA** - 2ª Secretária. O Presidente da Mesa apresentou a pauta: **1) Alteração da Resolução nº 01/2024 do Parlamento Jovem** – Proposta de busca por informações, experiências e boas práticas em outras localidades, com o objetivo de aprimorar conhecimentos e fortalecer as atividades do Parlamento Jovem, contribuindo para o desenvolvimento do funcionalismo público e das políticas públicas. **2) Elaboração de Projeto de Resolução para concessão de adiantamento financeiro** – Proposta de um adiantamento no valor de até R\$ 100,00 por participante, destinado à alimentação dos membros do Parlamento Jovem durante viagens realizadas fora do município. Posto isso, o Presidente abriu a discussão iniciando pelo **item 1**: O Presidente iniciou a discussão destacando a importância da revisão e aprimoramento da Resolução nº 01/2024, com o propósito de ampliar as possibilidades de participação do Parlamento Jovem em atividades externas. Enfatizou que essas atividades são fundamentais para promover a integração com outros órgãos públicos e Parlamentos Jovens, proporcionando às participantes experiências enriquecedoras. O Presidente ressaltou que tais vivências ajudaram no desenvolvimento de competências, fomentaram o intercâmbio de ideias e promoveram uma visão ampliada sobre processos legislativos e políticas públicas. Essas iniciativas, segundo ele, fortalecem o papel dos jovens como cidadãos críticos e comprometidos com a gestão pública, contribuindo para a construção de uma sociedade mais dinâmica e politicamente engajada. **item 2**: o Presidente apresentou uma proposta de elaboração de um Projeto de Resolução para concessão de adiantamento financeiro destinado à alimentação dos membros do Parlamento Jovem durante viagens oficiais. Reforçou que a iniciativa visa garantir condições específicas de alimentação, promovendo o bem-estar dos participantes e garantindo plena participação nas atividades programadas. Assim como no item anterior, destacou-se que as viagens são oportunidades valiosas para a integração, o aprendizado prático e a troca de experiências, elementos que enriquecem a formação de jovens parlamentares e geram impacto positivo no desenvolvimento de ideias



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



inovadoras para a melhoria da melhoria. Após discussão, os membros da Mesa Diretora manifestaram concordância com ambas as propostas. Ficou deliberado que os estudos e os trâmites administrativos necessários serão conduzidos pelas Diretorias Legislativa, Administrativa, Financeira e Jurídica, transferindo-se para a efetivação das decisões tomadas. Nada mais tendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Pilar do Sul, 02 de dezembro de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária